



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. _____ / 2022.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA
E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos ESPORTE CLUBE ARACRUZ, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº 27.408.137/0001-36, com sede na Rua 15 de Novembro, nº85, Vila Rica, Aracruz/ES, CEP: 29194-168.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Aracruz-ES, 08 de Agosto de 2022

**ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS
VEREADOR CECÉU- AGIR**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância para o Município, do **ESPORTE CLUBE ARACRUZ**, fundado em 12 de junho de 1941, sociedade civil sem fins lucrativos, caracterizada como entidade desportiva, recreativa, cultural e de assistência social.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo **ESPORTE CLUBE ARACRUZ** na área de assistência social, por exemplo, abrigando moradores de ruas, eventos filantrópicos em prol da APAE-ES e RECANTO DO ANCIÃO, distribuindo alimentos não perecíveis, promovendo a prática esportiva para jovens de famílias de baixa renda, etc.

Aracruz-ES, 08 de Agosto de 2022.

ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS
VEREADOR CECÉU- AGIR